

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 65/2015 de 3 de Novembro de 2015**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Madalena e Lajes do Pico, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-6012/15 (3983/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Aérea de MT a 30 kV Madalena - São Mateus, Troço "São João - São Mateus", sita em Freguesias de S. Caetano e São João, Concelhos de Lajes e Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 7.188 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 113 da linha MT 30 kV Madalena - São Mateus, troço "Candelária - São Mateus".

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

30 de outubro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.